

EDITAL 001/2024: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE UM BANCO DE PRECEPTORES PARA ATENDER, QUANDO CONVOCADOS, AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MÉDICA NA REDE HAPVIDA NOTREDAME INTERMÉDICA

1. OBJETO DESTES EDITAIS

Contratação de profissional médico para prestação de serviço como autônomo (regime Pessoa Jurídica), para orientar, acompanhar e realizar a Supervisão Técnica de estudantes/profissionais médicos em diferentes especialidades nos hospitais da Rede Hapvida NotreDame Intermédica, assistindo aos pacientes quando a eles designados e observando as diretrizes do projeto pedagógico do curso.

A preceptoria será desenvolvida por profissionais médicos preferencialmente pertencentes aos serviços de saúde, cujas atividades consistem na orientação em serviço a estudantes de graduação e pós-graduação em Medicina. O preceptor deve ser profissional médico da área pretendida para atuação nos estágios curriculares.

A carga horária exercida pelos preceptores será definida de acordo com a demanda e rodízios de cada especialidade. O preceptor deverá pertencer ao corpo clínico da Hapvida/NotreDame Intermédica, preferencialmente.

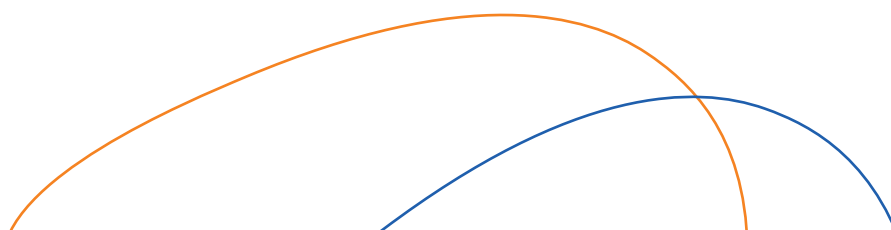
2. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

A seleção dos profissionais será realizada em etapa única por meio de pontuação dos documentos comprobatórios do currículo e análise de memorial descritivo, obedecendo critérios comuns a todos os candidatos.

2.1 - Requisitos para o preenchimento das vagas de Preceptores:

- a) Ter graduação em Medicina com diploma nacional ou validade no Brasil;
- b) Ter título de especialidade;
- c) Desejável experiência de pelo menos um ano em preceptoria na graduação em medicina e/ou residência médica na área de interesse;
- d) Preferencialmente ser médico atuante na rede Hapvida NotreDame Intermédica;
- e) Desejável que os candidatos sejam portadores de título de doutor, mestre ou com pós-graduação Stricto Sensu e experiência na área;
- f) Ter disponibilidade de carga horária para as atividades de ensino demandantes do curso (discussão de casos clínicos, seminários e clube de revistas);

2.2 - O preceptor deve apresentar a certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e/ou de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.



2.3 - Documentos para serem enviados

Ao preencher a Ficha de Inscrição, disponível em: <https://forms.gle/3VLC4ufFhzbRvCP17> o candidato deverá anexar:

- a) Curriculum Lattes atualizado;
- b) Cópia do documento de identidade do CRM;
- c) Certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe,
- d) Memorial de uma lauda (letra Arial 12, espaçamento 1,5) sobre sua experiência profissional com proposta de atividades a desenvolver como preceptor.
- e) Arquivo único com as devidas comprovações com detalhamento da pontuação, conforme quando abaixo:

3. QUADRO DE PONTUAÇÃO: HABILITAÇÃO DO CURRÍCULO

	CURRÍCULO ACADÊMICO/PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MINIMA	PONTUAÇÃO MINIMA
1	Exercício profissional na área. (Não serão computados tempo de estágio, monitoria ou residência)	0,5 pontos/ semestre	2,00
2	Tempo de preceptoría	1,0 pontos/semestre	4,00
3	Participação em Congresso Nacional e/ou Internacional em mesas redondas, palestra e/ou Conferência ministradas	0,2 ponto por evento	1,00
4	Publicação ou aceite de artigo em revista indexada nos últimos 02 anos	1 pontos por artigo	2,00
5	Trabalho apresentado em evento nacional e/ou Internacional no último ano.	0,5 ponto por evento	1,00
TOTAL			10

4. MEMORIAL DESCRITIVO

4.1. Serão avaliados:

- a) Capacidade de agregar informações práticas sobre sua trajetória profissional e ações claras a desenvolver na função, apresentadas no Memorial exposto;
- b) Emprego adequado da linguagem;
- c) Motivação para o desenvolvimento das atividades.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	16 de janeiro a 20 de março de 2023
Avaliação das inscrições	21 a 02 de abril de 2024
Divulgação parcial do resultado	04 de abril de 2024
Período de recurso	05 e 06 de abril de 2024
Divulgação final do resultado	10 e abril de 2024

INFORMAÇÕES

O candidato será avaliado de acordo com os critérios definidos neste edital;

O Programa de Preceptorial prevê benefícios: certificação da atividade, participação em treinamentos, atualizações e cursos promovidos na instituição, remuneração em conformidade com o número de alunos em supervisão, registro para carreira na Rede Hapvida NotreDame Intermédica.

Os critérios de seleção, convocação, controle, avaliação e desligamento de preceptores serão definidos, para cada área de atuação, pela Gerência Nacional de Educação.

O profissional selecionado firmará um Termo de Compromisso junto à Hapvida NotreDame Intermédica.

A duração da preceptorial, atividade prevista no presente processo seletivo, será de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, no interesse de ambas as partes.

A aprovação, neste processo seletivo, não garante ao médico o ingresso na preceptorial, pois estará condicionada à disponibilidade para execução do plano de trabalho (horários, locais e disponibilidades de campos de estágio).

O local e os turnos de trabalho deverão ser compatíveis com o Programa Educacional da Hapvida NotreDame Intermédica.

No caso de incompatibilidade de local e/ou horário, o próximo candidato da lista de classificação será convocado.

Informações sobre esta seleção poderão ser solicitadas através do e-mail: francisco.moreira@hapvida.com.br

Os casos omissos e eventuais pendências deste Edital serão analisados e julgados pela Diretoria Executiva de Pesquisa&Desenvolvimento e Educação Hapvida NotreDame Intermédica.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2024

